

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 31, III, do Estatuto Social, e

- Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;
- Considerando o que constou na Resolução interna nº 012/2019, que instituiu o Comitê Setorial de Compliance Público;
- Considerando a necessidade de adequação da composição, em virtude de conveniência administrativa detectada e de modificações no Quadro de Pessoal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º da Resolução nº 012/2019 da METROBUS, que passará a vigorar com o seguinte conteúdo:

- I – Diretor Presidente;
- II - Diretor Financeiro;
- III – Assessor de Controladoria;
- IV – Gerente Jurídico;
- V – Gerente de Suprimentos;
- VI – Superintendente Administrativo/Financeiro;
- VII – Superintendente Operacional/Manutenção.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Resolução nº 012/2019.

Art. 3º – Encaminhe-se cópia do presente instrumento à Chefia de Gabinete para anotações e registros e à Controladoria para conhecimento e cumprimento.

DADA E PASSADA NO GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 19 DIAS DE FEVEREIRO DE 2021.



MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO



MIGUEL ELIAS HANNA
DIRETOR FINANCEIRO